

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)
Rua Francisco Manoel, 126 - Benfica - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20911-270
FONE 3891-7000

Ofício nº 143-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm
EB: 64574.041179/2021-76

Rio de Janeiro, RJ, 11 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria
Mariana Moreira e Silva
Consultora Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, Nr 311, 8º andar - Centro
20.040-903 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Apreciação Jurídica - Pregão Eletrônico nº 115/2021 - HCE**

Senhora Consultora,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por esta Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93, conforme Formulário para tramitação:

NO CASO DE ANÁLISE DE CONTRATO EM VIGOR, FAVOR APONTAR	
• Localização do contrato assinado e seus respectivos termos aditivos FLS _____	
• Data _____ final _____ de _____ vigência: ____/____/____	
E-mail: licitac.hce@gmail.com	Telefone: (21) 3891 - 7075
NUP: 64574.034770/2021-77	Nº de volumes: 01
Valor: 47.743.778,40	Modalidade: -

Prazo: 15 dias

Sigla do Órgão: HCE

MODELOS DA AGU

EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO

Qual o modelo utilizado: AGU - COMPRAS

Houve alteração?

Relacionar os itens modificados:

REENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto /Objeto: Aquisição de material de consumo específico (medicamentos quimioterápicos) para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.

NO CASO DE URGÊNCIA, JUSTIFICAR (OU "JUSTIFICAR ENVIANDO E-MAIL PARA CJU.RJ@AGU.GOV.BR, ANTES DO UPLOAD DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA SAPIENS)

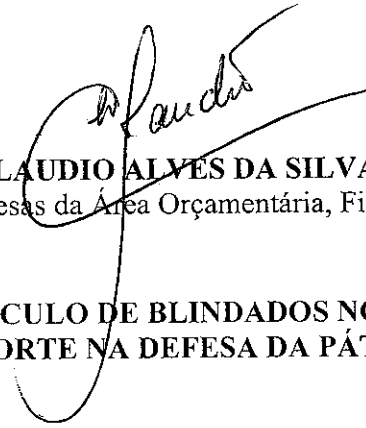
DATA LIMITE DA URGÊNCIA ___ / ___ / ___

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: Aquisição de material de consumo específico (medicamentos quimioterápicos) para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.

<p>AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado.</p>	<p>X</p>	<p>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –</p> <p>Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de construção civil, incluindo os serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado.</p>
<p>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO</p>		<p>PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos</p>

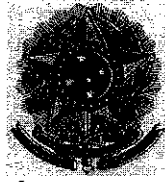
<p>EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública.</p>	-	<p>de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. EXCETO procedimentos referentes a Cessão de área para atividades de apoio (barbearia, lanchonete, lavanderia etc), que deverão ser assinalados como SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</p>	-
<p>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços, EXCETO OS DE ENGENHARIA, SEM a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p>	-	<p>RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>	-
<p>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</p>			-
<p>OBSERVAÇÃO:</p>			

Atenciosamente,

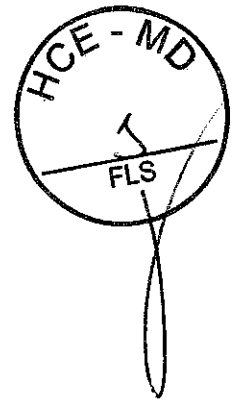


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - Coronel
 Ordenador de Despesas da Área Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)



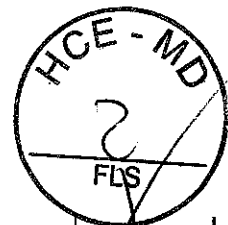
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

TERMO DE AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o nº 136/2021 - HCE para eventual aquisição de materiais de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico (medicamentos quimioterápicos) do Hospital Central do Exército, constituído inicialmente com 118 (CENTO E DEZ OITO) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

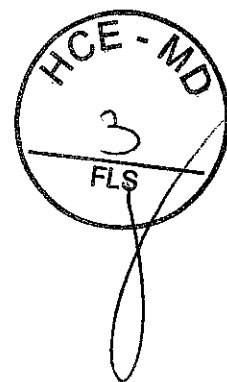
001	Índice	XXX	01	01
002	Check List AGU.	XXX	01	04
003	Requisição nº 22/2021/CAF, do Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico, de 27 de maio de 2021.	2.	01	09
004	Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Memória de Cálculo.	XXX	01	12
005	Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	XXX	01	13
006	DIEx nº 561-SALC/DIVISÃO ADMINISTRATIVA/DPT ADM, do Chefe da Seção de Licitações, de 16 de junho de 2021..	XXX	01	20
007	DIEx nº 199-S PJI PESQ/SALC/DIVISÃO ADMINISTRATIVA, do Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa, de 09 de agosto de 2021.	XXX	01	21

(Termo de Autuação do Pregão Eletrônico nº 115/2021 – Processo Administrativo nº 136/2021.....
1/2)



008	DIEx nº 116-FARM HOSP/SUBDIV_FARM, do Chefe da Farmácia Hospitalar, de 10 de agosto de 2021.	XXX		22
009	DIEx nº 222-S PJI PESQ/SALC/DIVISÃO ADMINISTRATIVA, do Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa, de 31 de agosto de 2021.	XXX		23
010	Pesquisa de preços.	8/8.1.	01	24
011	Mapa Comparativo	8.1. / 8.2. / 8.3.	01	47
012	Resumo da Intenção de Registro de Preços nº 78/2021.	20. / 20.2. / 23.	01	49
013	Termo de Abertura de Licitação.	1. / 16.	01	52
014	Enquadramento como bem ou serviço comum.	12. / 12.1.	01	53
015	Justificativa para realização do Pregão Eletrônico.	12.1.	01	54
016	Justificativa para realização do Sistema de Registro de Preços (SRP).	19.	01	55
017	Declaração de Disponibilidade Orçamentária.	10.1.	01	56
018	Declaração de Responsabilidade Fiscal.	10.	01	57
019	Declaração Negativa de Atividade de Custeio.	9.	01	58
020	Sistema de Planejamento de Contratações - DIEx n.º 747-SPATecOp/EscSau/Comdo 1ª RM - CIRCULAR, de 18/08/2020, do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar.	2.1.	01	59
021	Sistema de Planejamento de Contratações - DIEx n.º 1.122-S2/Subchefia/Chefia - CIRCULAR, de 13/08/2020, do Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.	2.1.	01	60
022	Cópia dos Boletins Internos de Designação de agentes públicos (servidores militares): Ordenador de Despesas; Equipe de Pesquisa de Mercado; Capacitação de Pregoeiros; Equipe de Planejamento da Contratação e Parecer técnico; Equipe de Apoio; e responsável pela Requisição formal da demanda.	13.	01	63
023	Minuta do Edital.	17. / 17.1. / 26.	01	71
024	ANEXO I - Termo de Referência.	17.1. / 4. / 21.	01	94
025	ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços.	24. / 25. / 25.1. / 25.2.	01	109
026	ANEXO III - Modelo de atestado de Qualificação técnica.	XXX	01	113
027	ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços.	XXX	01	114
028	ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato.	17.1. / 17.2.	01	115

(Termo de Autuação do Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Processo Administrativo nº 136/2021.....
2/2)

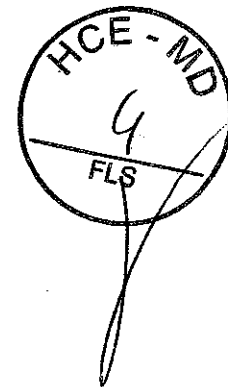


Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR - TC
Chefe da Seção de Licitações do HCE

LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)



Obs.1: Na coluna "ESTADO" preencher apenas com as letras "S", "N", "N.A.", sendo:

S – SIM

N – NÃO

N.A. – NÃO SE APLICA

Obs.2: Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Obs. 3: O agente que vier a utilizar esta lista deverá remover as seções que não se aplicarem ao caso.

ITEM	VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: " <i>os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.</i> "	S
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1.	O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N.A.
3.	Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com o advento da Medida Provisória nº 961, de 2020, o limite do art. 24, I e II passou para R\$50.000,00 para aquisições e serviços em geral e R\$100.000,00 para serviços de engenharia e obras. Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.1.	Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

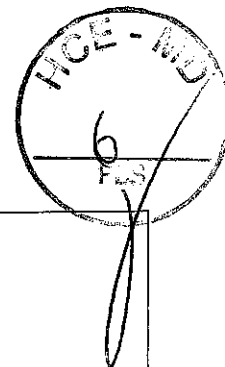
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)



3.2.	A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	S
3.3:	Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4.	Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1.	Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A.
5.	Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A.
5.1:	A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A.
6.	Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7.	Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8.	8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	S
8.1.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2.	Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3.	Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9.	Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	N.A.
10.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

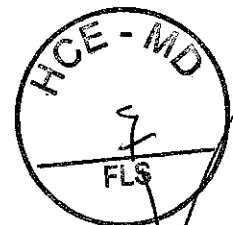


10.1.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N.A.
	Obs. 1: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”	
11.	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1.	Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.

ITEM	LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
12.	Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014) <i>ON AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.</i>	S
12.1.	Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13.	Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1.	No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A.
14.	Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	S
15.	Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A.
16.	Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17.	Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

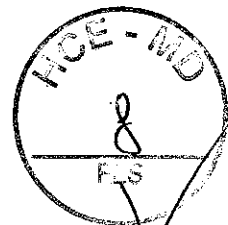


17.1.	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1.	Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	N.A.
17.2.	A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93) Obs.: se a Administração Pública desejar substituir o contrato por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, deverá justificar a decisão.	S
17.3.	Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A.
18.	Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

ITEM	VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	ESTADO S/N/N.A.
19.	Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20.	Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	N.A.
20.1.	No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A.
20.2.	Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21.	No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	S
22.	Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A.
23.	O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	S
24.	Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1.	Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.

LISTA DE VERIFICAÇÃO AGU - AQUISIÇÃO DE BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 (SRP)
 (Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)



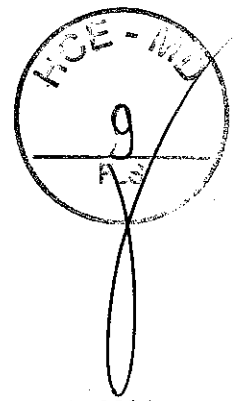
25.	O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1.	Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2.	Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26.	A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1.	<p>Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?</p> <p>Atentar para a recomendação do TCU, emanada no acórdão 2037/2019-Plenário, nos seguintes termos:</p> <p>9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: [...]</p> <p>9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.</p>	N.A.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


PAULO ROBERTO SILVA CATHARINO DOS SANTOS – TC
 Pregoeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital Real Militar e Ultramar/1769)



Requisição Nº 22- CAF/Farm_Hosp/Sudiv_Farm
EB: 64574.019451/2021-31

Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio 2021.

Do Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico
Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Licitação de Material de Consumo **QUIMIOTERÁPICOS
UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE MIELOMA DA CLÍNICA DE
HEMATOLOGIA**

Referência: DIEx nº 246 -Subdiv_Farm/Subdiv_Med/Div_Tec
Anexo: - Estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, (Portaria Nr 305-M Ex/1995), solicito ao senhor providências no sentido de aprovar a requisição de material em anexo, a fim de atender as necessidades desta Unidade Gestora.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Bortezomibe, concentração: 3,5 mg, apresentação: injetável	frasco-ampola	480	280201
2	Carfilzomib, concentração: 60 mg, forma farmaceutica: pó líófilo p, injetável	frasco-ampola	120	429724
3	Daratumumabe, concentração: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 5,00 ml	300	441461
4	Daratumumabe, concentração: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 20,00 ml	600	441461
5	Denosumabe, concentração: 60 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	seringa 1,00ml	120	421223
6	Elotuzumabe, concentração: 300 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável	frasco-ampola	60	450768
7	Elotuzumabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável	frasco-ampola	60	450767
8	ixazomibe 2,3 mg	cápsula	450765	180
9	Ixazomibe, concentração: 3 mg	cápsula	450766	180
10	Ixazomibe, concentração: 4 mg	cápsula	450762	240
11	Lenalidomida, concentração: 10 mg	cápsula	365048	10800
1	Lenalidomida, concentração: 15 mg	cápsula	365049	10800
13	Lenalidomida, concentração: 2,5 mg	cápsula	450756	10800
14	Lenalidomida, concentração: 5 mg	cápsula	365047	10800
15	Lenalidomida, concentração: 25 mg	cápsula	364816	18000

2. As quantidades solicitadas foram estimadas no número médio de medicações fornecidas por este depósito, no último período de 06 meses, e levando em consideração as possíveis patologias a serem tratadas e que precisam ter previsão dos materiais necessários para o seu tratamento.

g p

3. Os insumos solicitados são necessários ao funcionamento deste Central de Abastecimento que realiza o fornecimento de medicamentos para todos os usuários deste hospital.

4. Informo que a Comissão de Parecer / Equipe de Apoio que participará do processo será composta pelos seguintes militares:

Posto	Nome de Guerra	Nome Completo	CPF
1º Ten	Manuela Riomayor	Manuela Riomayor Lema Rodriguez Moreno	084.220.257-95
1º Ten	Mariana Ribeiro	Mariana Barbosa Ribeiro Gomes	124.745.237-90
2º Ten	Renata	Renata Guimarães de Melo Bastos	099.597.467-55


VIVIANE LUCIA DIONÍSIO DOS SANTOS - 2º TEN FARM
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Após análise das necessidades e das quantidades que estão dentro da série histórica de utilização, sou de parecer que o referido material necessita ser adquirido, a fim de atender às necessidades do setor solicitante.

Seja encaminhado ao OD.

Em 28 de MAIO de 2021.


WANDERSON DE SOUZA – 1º TEN
Fiscal Administrativo do HCE – Substituto

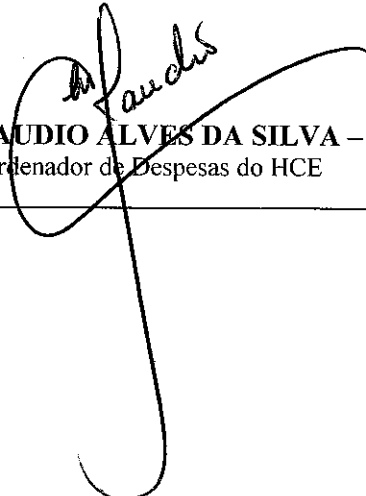
ORDENADOR DE DESPESAS

- () Determino a contratação direta sem a realização de processos licitatórios (Dispensa Art 24 Inc I e II).
() Determino a abertura do processo para contratação direta por dispensa (Art 24/Demais Incisos) ou Inexigibilidade de licitação
() Determino a abertura do processo licitatório para aquisição/contratação pretendida.
() Determino a aquisição/contratação pretendida por meio de pregão desta OMS ou como UG participante.
() Determino a aquisição/contratação por meio de adesão ao SRP como UG não participante.

1. O Encarregado do Setor de Planejamento e Pesquisa / Encarregado do Setor de Licitações / Encarregado do Setor de Aquisições adote as providências de acordo com as normas em vigor.

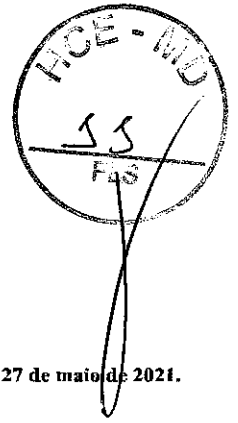
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, empregar os recursos da 20 NC / , de / / 20 - UG 16 322 - ND.

3. Publique-se.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)



DIEx nº 246-Subdiv Farm/Subdiv Med/Div Tec
EB: 64574.019372/2021-21

Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2021.

Do Chefe da Subdivisão de Farmácia

Ao Sr Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE

Assunto: Licitação de QUIMIOTERÁPICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE MIELOMA DA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA

Anexos: 1)

Estudo_Tecnico_Preliminar_QUIMIOTERÁPICOS_UTILIZADOS_TRATAMENTO_DE_MIELOMA_CLÍNICA_DE_HEMATOLOGIA;

e

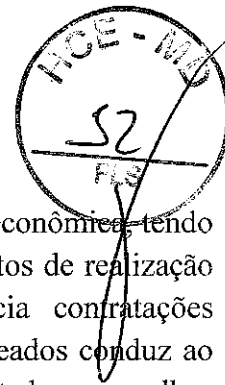
2) REQUISIÇÃO_QUIMIOTERÁPICOS_TRATAMENTO_MIELOMA_A_CLÍNICA_DE_HEMATOLOGIA_CORRIGIDA.

1. Expediente sobre licitação de quimioterápicos utilizados no tratamento de mieloma da clínica de hematologia.
2. Remeto os documentos constante do anexo fins servir de subsídios para licitação de quimioterápicos a serem utilizados tratamento de mieloma da clínica de hematologia nos usuários deste hospital.
3. Informo que os referidos medicamentos não são incluídos no GCALC.

DILSINETE SANTOS - TC
Chefe da Subdivisão de Farmácia

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (BRASIL, 2017).

A Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela Central de Abastecimento Farmacêutico desta OMS, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Hospital Central do Exército é responsável pelas atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos para atenderem as diferentes demandas desta OMS.

Os itens descritos referem-se à medicamentos classificados como **QUIMIOTERÁPICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE MIELOMA PARA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA** que podem ser utilizados no tratamento dos usuários que tem direito ao Sistema SAMMEDD/FUSEX, sendo necessários para a manutenção das atividades e serviços prestados por diferentes clínicas e setores de todo o hospital.

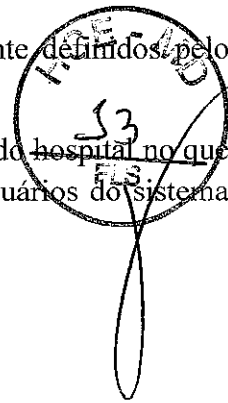
Em consequência da demanda de cada setor e/ou serviço, a CAF recebe as necessidades aprovadas pelos setores responsáveis devidamente justificadas, e avalia criteriosamente baseada nas séries históricas do consumo dos itens a fim de dar prosseguimento à cadeia de suprimento visando o bom funcionamento dos diversos serviços.

Portanto, o não atendimento das demandas recebidas por esta CAF poderá acarretar prejuízos ao bom andamento de todas as atividades a serem desempenhadas pelas clínicas e serviços do hospital que necessitem de insumos e/ou medicamentos podendo levar a não realização ou interrupções de procedimentos e tratamentos nesta OMS. .

Os materiais são considerados “comuns”. Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste

artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

O presente estudo está baseado nas drogas e medicamentos utilizados na rotina do hospital no que tange a tratamento, atendimento e procedimentos a serem fornecidos aos nossos usuários do sistema SAMMED/FUSEX.



II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Insumos e medicamentos devem ser entregues com validade de no mínimo 50% do total da validade de fábrica.

- Para os insumos e medicamentos parenterais deverão no ato da entrega, estar acompanhados do laudo de análise, para fins de cumprimento de exigências da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- Em caso de proibição e/ou suspensão na fabricação, recolhimento de lotes pela ANVISA ou qualquer outro fato comprovado que prejudique a qualidade e segurança dos insumos e medicamentos, a contratada se responsabilizará pela troca dos itens bem como deverá manter um suporte técnico para orientação em caso de alterações físico-químicas e/ ou efeitos adversos relacionados aos produtos. No caso de impossibilidade de troca do produto a contratada deverá recolher o valor referente ao material recolhido por força de proibição ou suspensão da ANVISA por GRU (Guia de Recolhimento a União) no prazo máximo de 30 dias da retirada produto ou notificação da contratada para retirada do produto proibido ou suspenso.

- A contratada deverá ser responsável pela verificação com relação as capacidades da embalagem e seus múltiplos a fim de evitar o fracionamento bem como o preço dos itens que sofrerem deflação ou redução pelo governo, devendo entrar em contato imediato com a SALC desta OMS, com o objetivo de dirimir as dúvidas e equacionar as pendências ou não conformidades, evitando assim atrasos no processo de liquidação das notas fiscais. Devendo ser respeitada as normas para embalagem, envase e fracionamento de cada produto principalmente dos químicos.

- A contratada é responsável pelo transporte adequado dos insumos e medicamentos respeitando as orientações de armazenamento e transporte peculiares de cada item devendo, portanto se certificar de que os itens chegarão íntegros e mantendo preservadas as suas qualidades e segurança durante todo o transporte, e que poderá ser realizado por terceiros sem ônus para esta OMS por meio de empresas especializadas para esta finalidade. Não podendo ser realizado via correios uma vez que esta modalidade de entrega não garante as condições de acondicionamento dos medicamentos e podem gerar custos a esta OMS no que tange a possíveis devoluções.

- No ato de recebimento dos insumos e medicamentos por esta CAF, é de responsabilidade da contratada realizar a entrega acompanhada da Nota Fiscal, Nota de Empenho e qualquer outro documento pertinente ao produto.

- A Nota fiscal deverá conter: número da nota de empenho, descrição do produto, quantidade, lote, validade, apresentação e valor unitário conforme descrito no empenho bem como a natureza da

operação como nota de vendas e CNPJ de acordo com a Nota de Empenho. Não serão aceitas notas fiscais que contenham apenas nome comercial ou marca, tendo a obrigatoriedade de constar a descrição dos princípios ativos ou substâncias conforme prevê o edital.

- Há necessidade de manutenção de telefones, endereços e correios eletrônicos mesmo em tempos de crises ou pandemias.

- Quando o produto contratado não estiver disponível para entrega dentro do prazo legal de 30 dias após o recebimento do empenho, caberá a contratada comunicar a contratante para que a mesma possa viabilizar uma possível alternativa de substituição e controle de estoque.

- Caso haja alguma inconsistência entre a descrição do produto entregue com o descritivo do empenho caberá a contratada remeter a proposta ofertada no Comprasnet, da ata de homologação e do empenho no ato da entrega.

- A contratada deverá remeter junto com as propostas o valor CMED de cada medicamento ofertado bem como o registro do MS e apresentação do medicamento ofertado.

- A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos referidos insumos e medicamentos nas quantidades estabelecidas por esta CAF no prazo de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, podendo ou não ser empenhado o quantitativo total de cada item de acordo com a demanda desta OMS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

As quantidades a serem contratadas baseiam-se no consumo médio ajustado (nível mínimo), previstos com de acordo com a CURVA ABC levando-se em consideração possíveis demandas reprimidas por falta do item em um determinado período, flutuações sazonais de aumento ou redução da utilização entre outras ferramentas que melhor puderem ser aplicadas.

Todos os quantitativos solicitados foram previstos para um consumo anual estando dentro dos padrões praticados nas últimas licitações tais como pregão 012019,032019,252020 e 792020, tendo somente as alterações nos itens que sofreram variações de demanda .

Para os insumos e medicamentos específicos, que não possuam entrada prévia no SiSHCE e que foram padronizados recentemente nesta OMS, entram no escopo deste edital tendo sua quantidade estimada com base na solicitação das clínicas requisitantes, mensurada pela prescrição e/ou duração do tratamento devidamente justificada pelo prescriptor responsável ou baseado na posologia descrita em bula para o tratamento de pelo menos 5 pacientes ano.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Central do Exército é o maior hospital militar da América Latina, tendo como missão Primordial assistir de forma terciária e quaternária aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEX que atualmente giram em torno de 1.000.000 de contemplados em todo país.

Sendo o último elo da cadeia de evacuação do Exército Brasileiro, tem de estar em condições de atender as demandas de qualquer lugar do país e as vezes do exterior e manter os seus estoques abastecidos e disponibilizar uma ampla grade de medicamentos licitados em condições de serem

solicitados quando requisitados pelo corpo clínico do hospital.

A grande maioria dos medicamentos constante no presente estudo é usualmente utilizada no Hospital Central do Exército, estando na sua grade de itens padronizados e licitados anualmente pelo menos nos últimos 10 anos.

As quantidades foram estimadas com base na demanda, sazonalidade de consumo, variantes do mercado levando-se em conta possíveis desabastecimentos ocorridos no ano anterior, inclusão de novos itens no processo licitatório por atualização do parque tecnológico ou avanços da medicina e indústria farmacêutica, necessidades específicas para tratamento ou realização de procedimentos em usuários, tudo baseado em solicitações do corpo clínico deste hospital.

Toda a memória de cálculo é extraída da curva ABC constante no Sistema Hospitalar próprio da OMS, com os ajustes inerentes as variantes já especificados no parágrafo anterior.

Este hospital conta com uma equipe de pesquisa de preços que baseado nas legislações vigentes realiza a limitação dos preços unitários referenciais a serem praticados pelos fornecedores.

VI – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, tendo em vista que a contratada somente fornecerá os itens mediante empenho nas quantidades estabelecidas por esta CAF para atender as demandas por períodos pré-fixados que serão definidos levando em consideração, a demanda, a otimização de recursos, espaço e tempo de ressuprimento necessários para uma melhor gestão do estoque. Podendo ser a quantidade total de itens divididas em diferentes empenhos ao longo da vigência do contrato ou até mesmo a não utilização do quantitativo total.

VII – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (PAC-PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

O cumprimento do presente item não é aplicável aos órgãos subordinados ao Ministério da Defesa.

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação dos insumos/medicamentos da categoria Farmácia Básica 3 em questão descritos neste ETP, tem por finalidade atender aos diversos tratamentos médico-hospitalares, procedimentos e ou exames realizados nesta OMS com a finalidade de promover e/ou recuperar a saúde dos usuários e manter o bom funcionamento deste nosocômio.

IX – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Com relação ao desenvolvimento nacional sustentável, todas as medidas inerentes a sustentabilidade cabíveis ao hospital no que tange aos produtos a serem adquiridos estão sendo desenvolvidas nesta OMS, como abaixo descritos:

- O hospital conta com uma seção para seleção e tratamento de resíduos, com profissional habilitado para realização das fiscalizações e cumprimento das legislações vigentes;

- Toda medicação é dispensada sem o seu invólucro secundário na forma de papelão ou plástico sendo segregado e descartado segundo as normas e legislação vigentes;

- O hospital conta atualmente com um serviço terceirizado contratado, a empresa Residuo All de Copacabana Serviços de Biossegurança LTDA sediada na rua Felizardo Fortes nº 324 Ramos RJ CNPJ nº 00.832.221/0001-26, que tem por finalidade o recolhimento, segregação e descarte final do resíduo químico inerente aos itens constante no presente estudo tendo sob supervisão um farmacêutico como Fiscal de Contrato nomeado em boletim interno para o fiel cumprimento das normas e legislações referente ao trato destes resíduos.

X – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da licitação para aquisição de medicamentos da categoria **QUIMIOTERÁPICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE MIELOMA PARA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA** para utilização do usuários do Hospital Central do Exército, face a necessidade de continuidade no atendimento, tratamento e realização de exames e procedimentos nas mais diversas clínicas do hospital gerando economia pelo não encaminhamento dos pacientes para OCS que podem proceder as mesmas atividades com custos muito superiores aos praticados no âmbito da OMS.

Cabe ainda relatar que o hospital tem no seu quadro de recursos humanos, farmacêuticos e técnicos especializados, com pós graduação, mestrado e doutorado para melhor gerenciar os recursos a serem empregados na aquisição dos medicamentos constante deste estudo.

As aquisições somente serão realizadas mediante demanda e necessidades imperiosas para o tratamento dos usuários, respeitando os recursos financeiros ofertando um serviço de qualidade tanto nos produtos e nos serviços prestados aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEX.

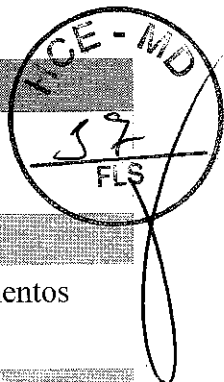
Quanto aos impactos ambientais positivos, podemos mencionar os esforços realizados com a redução do consumo de papel pela reutilização de papéis, economia de luz e consumo de água.

ANÁLISE DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Apoio/ Comissão de Parecer.



Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano

Não será possível a contratação, o que acarreta danos a continuidade e ou início de tratamentos médico-hospitalares, procedimentos e exames realizados nesta OMS.

Ação Preventiva

Responsável

Verificar se há disponibilidade orçamentária para a demanda

SALC

Ação de Contingência

Responsável

Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados

SALC

Risco 02 – Especificação insuficiente para o insumo/medicamento

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano

Exclusão do item a ser contratado por especificação insuficiente inviabilizando a pesquisa de mercado e/ou demais processos.

Ação Preventiva

Responsável

Revisão de cada item com seu correto CATMAT

Sector requisitante

Ação de Contingência

Responsável

Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre uma possível alteração na descrição e/ou substituição por algum item intercambiável

Sector requisitante

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a continuidade e ou início de tratamentos médico-hospitalares, procedimentos e exames realizados nesta OMS.

Ação Preventiva

Responsável

Certificar-se dos prazos e toda a documentação necessária para o processo afim de evitar retrabalhos que dificultam o andamento do processo

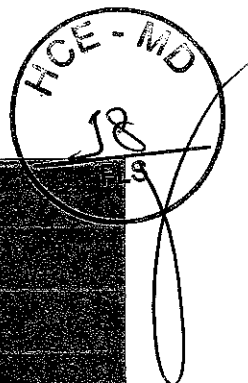
SALC e CAF

Ação de Contingência

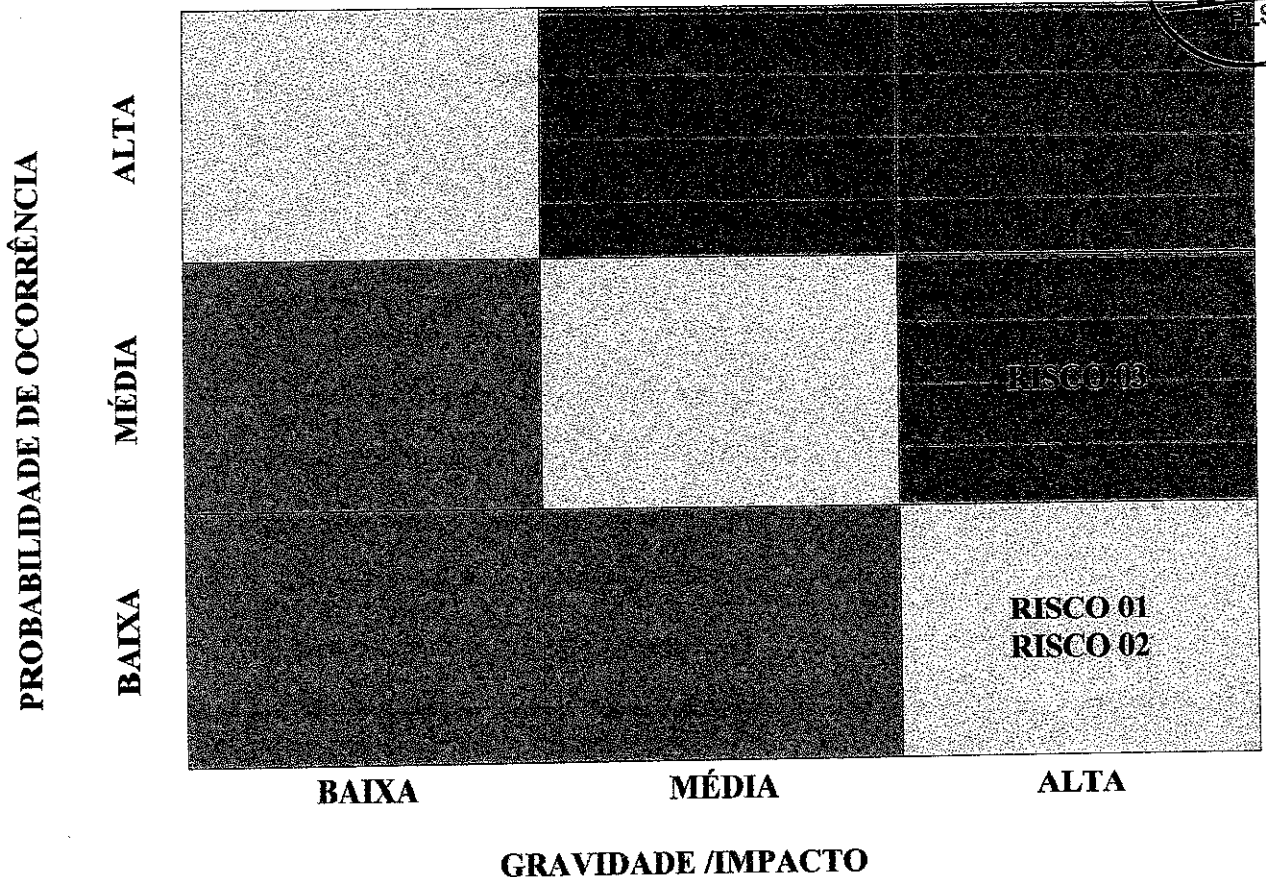
Responsável

Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas informando a esta CAF para que tome providências quanto a inclusão desses itens em novos certames.

SALC



MATRIZ DE RISCOS



Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

Equipe de Apoio/Comissão de Parecer:

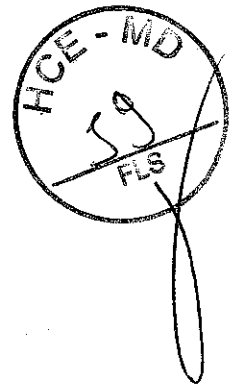
Manuela Riomayor Lema Rodrigues Moreno – 1º Ten
CPF: 084.220.257-95
Farmácia Hospitalar

Mariana Barbosa Ribeiro Gomes – 1º Ten
CPF: 124.745.237-90
Farmácia Hospitalar

Renata Guimarães de Melo Bastos – 2º Ten
CPF: 099.597.467-55
Farmácia Hospitalar



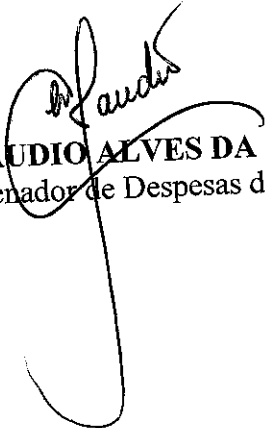
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

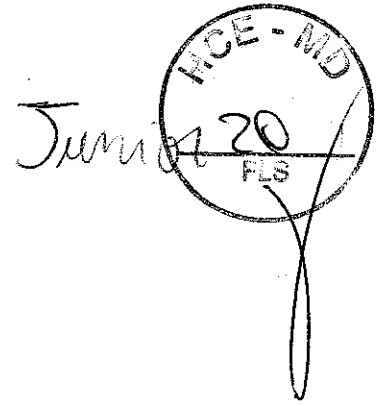
Como Ordenador de Despesas do Hospital Central do Exército (HCE), a fim de atender ao disposto no Art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19, aprovo os Estudos Preliminares, anexos à Requisição n.º 22/2021-CAF, do Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico, de 27 de maio de 2021.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)



DIEx nº 561-SALC/Divisão Administrativa/Dpt Adm
EB: 64574.022305/2021-93

Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 2021.

Do Chefe Licitações


Ao Sr Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

Assunto: Elaboração da pesquisa de preço, mapa comparativo e termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021.

Anexo: Requisição Nº 22/2021 - CAF, de 27/05/2021 e seus anexos.

1. Remeto-vos requisição nº 22/2021, em anexo, da Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico, de 27 de maio de 2021.

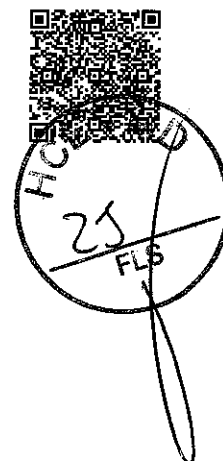
2. Solicito-vos elaboração da Pesquisa de Preço, Mapa Comparativo e Termo de Referência, a fim de dar continuidade ao processo licitatório.


MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR - TC
Chefe Licitações

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)



DIEx nº 199-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa - CIRCULAR
EB: 64574.030796/2021-46

Rio de Janeiro, RJ, 9 de agosto de 2021.

Do Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

Ao Sr Chefe da Farmácia Hospitalar, Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE

Assunto: Exclusão de item - Requisição 22/2021

1. Solicito-vos verificar a possibilidade de exclusão do item abaixo discriminado, pertencente à requisição 22/2021, desta Central de Abastecimento Farmacêutico, por não haver nenhum valor de referência encontrado, mesmo após ampla pesquisa de preços.

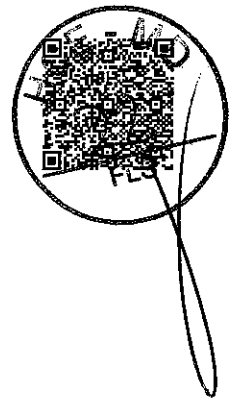
Item	Medicamento	Apres	CATMAT	QTD
13	Lenalidomida, concentração: 2,5 mg	cápsula	450756	10.800

MARIO PICCAGLIA NETO - Maj
Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)**



**DIEx nº 116-Farm Hosp/Subdiv_Farm/Subdiv_Med
EB: 64574.031041/2021-69**

Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2021.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

Assunto: Exclusão de item de pregão

Referência: DIEx nº 199-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa, de 9 AGO 21

1. Expediente sobre exclusão de item de pregão.

2. Tendo em vista a impossibilidade de se obter preços públicos suficientes para servirem como base na pesquisa de mercado, conforme relatado no documento da referência,, informo que não há inconveniente na exclusão do futuro certame do item abaixo discriminado:

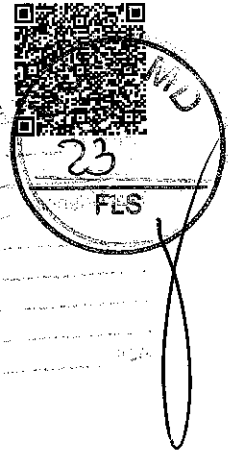
Item	Medicamento	Apres	CATMAT	QTD
13	Lenalidomida, concentração: 2,5 mg	cápsula	450756	10.800

DILSINETE SANTOS - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)**



**DIEx nº 222-S Plj Pesq/SALC/Divisão Administrativa
EB: 64574.034434/2021-24**

Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2021.

Do Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

Ao Sr Chefe Licitações

Assunto: Remessa de documentação - Aquisição de material para a CAF (Quimioterápicos para Hematologia)

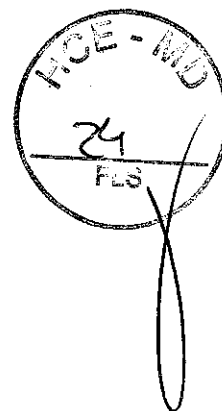
Anexos: 1) Termo_de_Referência_-_108_-_2021_-CAF_QUIMIOTERÁPICOS_(REQ_22);

- 2) Mapa_comparativo; e
- 3) Relatório_de_Pesquisa_de_Preços.
- Termo de Referência 108/2021 - CAF (quimioterápicos para Hematologia);
- Mapa Comparativo de Preços);e
- Relatório de Pesquisa de Preços.
- Requisição 22- CAF de 27/05/2021
- PE 115/2021 (um volume)
- PA 136/2021

1. Remeto-vos a documentação em anexo, referente à aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico (quimioterápicos para Hematologia) do Hospital Central do Exército, a fim de que seja dada continuidade ao respectivo processo licitatório.

MARIO PICCAGLIA NETO - Maj
Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR - 1769)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo para a CAF (Quimioterápicos)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 JUL

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

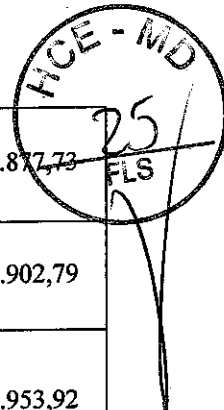
Esta metodologia foi adotada por entender, este pesquisador, que esse é o meio mais adequado para que esta pesquisa chegasse ao valor de mercado, desconsiderando os valores discrepantes.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

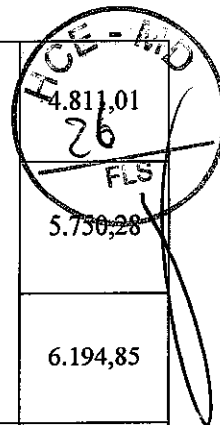
(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/ UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit. (em R\$)
01	Bortezomibe, concentração: 3,5 mg, apresentação: injetável	fasco/ ampola	480	Centro de Aquisições Específicas/120195	Pregão	355,00
				Governo do Estado do Ceará/943001		380,00
				Hospital Univ Professor Alberto Antunes/155126		399,00
02	Carfilzomib, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	fasco/ ampola	120	Hospital das Forças Armadas/112408	Pregão	5.958,03
				Centro de Obtenção da Marinha/771300		6.022,24
				Centro de Aquisições Específicas/120195		6.216,76

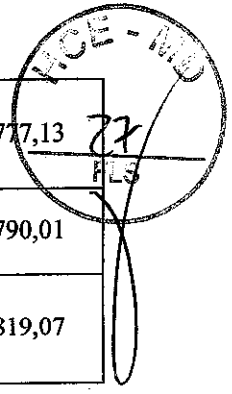


03	Daratumumabe, concentração: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 5,00 ml	300	Centro de Obtenção da Marinha/771300	Pregão	1.877,73
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		1.902,79
				Centro de Intendência da Marinha em Manaus/788820		1.953,92
04	Daratumumabe, concentração: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 20,00 ml	600	Hospital Naval de Recife/783702	Pregão	7.151,39
				Hospital Militar de Área de Recife/160199		7.191,12
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		7.423,03
05	Denosumabe, concentração: 60 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	seringa 1,00ml	120	Hospital Naval de Belém/784700	Pregão	1.421,28
				Base Aérea de Belém/120628		1.482,77
				Hospital Naval de Salvador/782700		1.518,02
06	Elotuzumabe, concentração: 300 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	frasco-ampola	60	Hospital Central do Exército/160322	Pregão	6.754,29
				Hospital Militar de Área de Porto Alegre/160399		6.984,99
				Centro de Aquisições Específicas/120195		7.729,17
07	Elotuzumabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	frasco-ampola	60	Hospital Geral de Porto Alegre/160399	Pregão	9.945,65
08	ixazomibe 2,3 mg	cápsula	180	Hospital Militar de Área de Porto Alegre/160399	Pregão	3.688,44
				Hospital Geral de Curitiba/160223		4.408,54
				Centro de Aquisições Específicas/120195		4.749,37

09	Ixazomibe, concentração: 3 mg	cápsula	180	Hospital Militar de Área de Porto Alegre/160399	Pregão	4.811,01
				Hospital Geral de Curitiba/160223		26
				Centro de Aquisições Específicas/120195		5.750,28
10	Ixazomibe, concentração: 4 mg	cápsula	240	Centro de Aquisições Específicas/120195	Pregão	6.481,45
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		6.600,39
				Hospital Geral de Curitiba/160223		7.667,03
11	Lenalidomida, concentração: 10 mg	cápsula	10.800	Secretaria da Saúde do Estado de Tocantins/925958	Pregão	673,00
				Centro de Aquisições Específicas/120195		757,40
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		816,77
12	Lenalidomida, concentração: 15 mg	cápsula	10.800	Hospital Geral de Curitiba/160223	Pregão	701,01
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		705,92
				Hospital Naval Marcílio Dias/765720		744,60
13	Lenalidomida, concentração: 2,5 mg	cápsula	10.800	-	-	-
14	Lenalidomida, concentração: 5 mg	cápsula	10.800	Grupamento de Apoio de São Paulo/120633	Pregão	629,47
				Hospital Geral de Curitiba/160223		633,86
				Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso/926289		638,80



15	Lenalidomida, concentração: 25 mg	cápsula	18.000	Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso/926289	Pregão	777,13
				Centro de Aquisições Específicas/120195		790,01
				Hospital Naval Marcelio Dias/765720		819,07



(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

Item	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data de Acesso	Preço Unit. (em R\$)
07	Elotuzumabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Mundial Farma Ltda CNPJ: 12.989.980/0001	www.mundialfarma.com.br	08/07/2021	18.900,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Valor Total de Referência	R\$ 47.743.778,40 (quarenta e sete milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
----------------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, contendo 18(dezoito) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de agosto de 2021.

Jorge Luiz de Carvalho Junior
JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR – S TEN
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

MÉDIA
R\$ 378,00

MEDIANA
R\$ 380,00

MENOR
R\$ 355

FILTROS APLICADOS

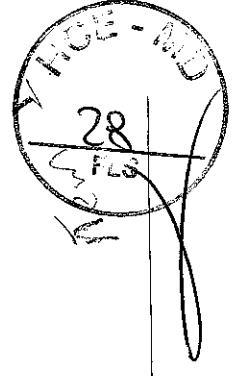
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 280201

BORTEZOMIBE), CONCENTRAÇÃO 31,5 MG), APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00033	Pregão	280201	BORTEZOMIBE		FRASCO-AMPOLA	500	R\$355	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	170195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021
00028/2021	00010	Pregão	280201	BORTEZOMIBE		FRASCO-AMPOLA	3.528	R\$380	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO CEARA	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	29/03/2021
00010/2021	00064	Pregão	280201	BORTEZOMIBE		FRASCO-AMPOLA	250	R\$399	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	05/05/2021



MÉDIA

R\$ 6.065,68

MEDIANA

R\$ 6.022,24

MENOR

R\$ 5.958,03

FILTROS APLICADOS

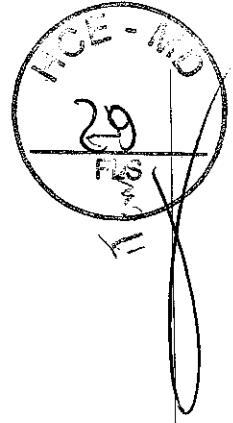
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO-AMPOLA 429724

CARFILZOMIB), CONCENTRAÇÃO 60 MG), FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2020	00015	Pregão	429724	CARFILZOMIB		FRASCO-AMPOLA	40	R\$5958,03	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DE DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	07/10/2020
00123/2019	00026	Pregão	429724	CARFILZOMIB		FRASCO-AMPOLA	91	R\$6022,24	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	03/06/2020
00080/2021	00011	Pregão	429724	CARFILZOMIB		FRASCO-AMPOLA	250	R\$6216,76	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	03/05/2021



MÉDIA

R\$ 1.911,48

MEDIANA

R\$ 1.902,79

MENOR

R\$ 1.877,73

FILTROS APLICADOS

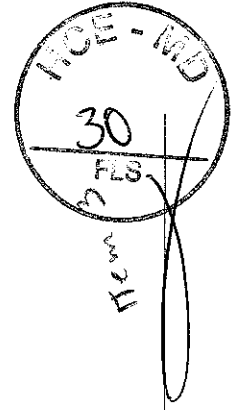
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

FRASCO 5,00 ML 441461 DARATUMUMABE, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00071/2020	00081	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 5,00 ML	170	R\$1877,73	HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA	27/11/2020
00005/2021	00018	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 5,00 ML	100	R\$1902,79	HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	28/04/2021
00015/2020	00053	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 5,00 ML	41	R\$1953,92	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	29/10/2020



MÉDIA

R\$ 7.255,18

MEDIANA

R\$ 7.191,12

MENOR

R\$ 7.151,39

FILTROS APLICADOS

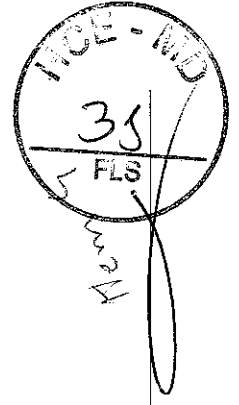
Unidade de Fornecedor: Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 20\,00 ML 441461 DARATUMUMABE\, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML\, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00060	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 20,00 ML	20	R\$7151,39	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	30/06/2020
00062/2020	00025	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 20,00 ML	50	R\$7191,12	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	26/08/2020
00005/2021	00019	Pregão	441461	DARATUMUMABE		FRASCO 20,00 ML	200	R\$7423,03	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	28/04/2021



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.474,02

R\$ 1.482,77

R\$ 1.421,28

FILTROS APLICADOS

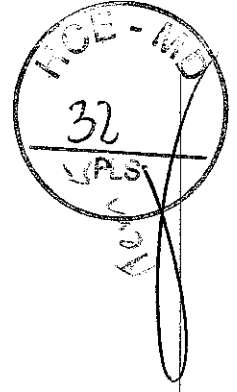
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

SERINGA 1,00 ML 421223 DENOSUMABE, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00021	Pregão	421223	DENOSUMABE		SERINGA 1,00 ML	10	R\$1421,28	ORTOMED LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	24/02/2021
00051/2020	00186	Pregão	421223	DENOSUMABE		SERINGA 1,00 ML	45	R\$1482,77	DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AEREA DE BELEM	07/08/2020
00019/2020	00003	Pregão	421223	DENOSUMABE		SERINGA 1,00 ML	300	R\$1518,02	ELFA MEDICAMENTOS S.A	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	07/01/2021



MÉDIA
R\$ 7.156,15

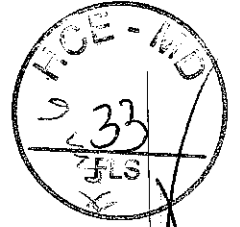
MEDIANA
R\$ 6.984,99

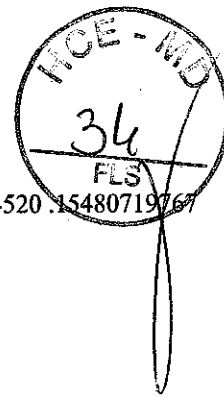
MENOR
R\$ 6.754,29

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar
FRASCO-AMPOLA 450768 ELOTUZUMABE, CONCENTRAÇÃO 300 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2020	00046	Pregão	450768	ELOTUZUMABE		FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 6754,29	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	10/12/2020
00034/2020	00039	Pregão	450768	ELOTUZUMABE		FRASCO-AMPOLA	80	R\$ 6984,99	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	15/01/2021
00111/2021	00013	Pregão	450768	ELOTUZUMABE		FRASCO-AMPOLA	90	R\$ 7729,17	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	28/05/2021





Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

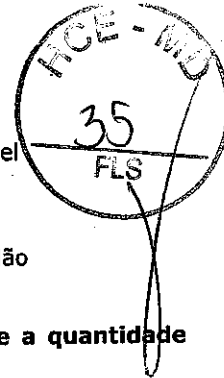
160399.202021 .278298 .4520 .15480719767



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital Geral de Porto Alegre

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 112 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64582010213202161, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalares para suprir as necessidades do Setor de Quimioterapia e Internação COVID-19 do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 105****Descrição:** Elotuzumabe**Descrição Complementar:** Elotuzumabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó líófilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 25**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.945,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 9.945,6500 e a quantidade de 25 Frasco-ampola .

MÉDIA

R\$ 4.282,12

MEDIANA

R\$ 4.408,54

MENOR

R\$ 3.688,44

FILTROS APLICADOS

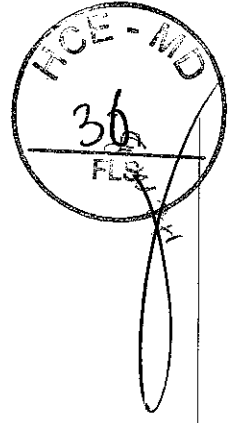
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

CÁPSULA 450765 IXAZOMIBE, CONCENTRAÇÃO 2\,3 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00087	Pregão	450765	IXAZOMIBE		CÁPSULA	180	R\$3688,44	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	20/07/2020
00018/2019	00091	Pregão	450765	IXAZOMIBE		CÁPSULA	225	R\$4408,54	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	23/11/2020
00030/2021	00132	Pregão	450765	IXAZOMIBE		CÁPSULA	72	R\$4749,3766	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021



MÉDIA
R\$ 5.585,38

MEDIANA
R\$ 5.750,28

MENOR
R\$ 4.811,01

FILTROS APLICADOS

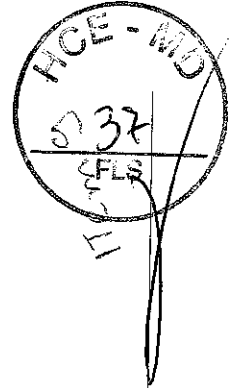
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

CAPSULA 450766 IXAZOMIBE, CONCENTRAÇÃO 3 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00088	Pregão	450766	IXAZOMIBE		CAPSULA	180	R\$4811,01	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	20/07/2020
00018/2019	00092	Pregão	450766	IXAZOMIBE		CAPSULA	225	R\$5750,28	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	23/11/2020
00030/2021	00133	Pregão	450766	IXAZOMIBE		CAPSULA	72	R\$6194,85	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021



MÉDIA

R\$ 6.916,29

MEDIANA

R\$ 6.600,40

MENOR

R\$ 6.481,45

FILTROS APLICADOS

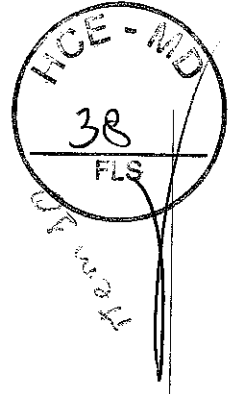
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CÁPSULA 450762 IXAZOMIBEL, CONCENTRAÇÃO:4 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00134	Pregão	450762	IXAZOMIBE		CÁPSULA	72	R\$6481,45	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021
00067/2020	00034	Pregão	450762	IXAZOMIBE		CÁPSULA	180	R\$6600,3966	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	18/09/2020
00018/2019	00093	Pregão	450762	IXAZOMIBE		CÁPSULA	225	R\$7667,03	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	23/11/2020



MÉDIA

R\$ 749,06

MEDIANA

R\$ 757,40

MENOR

R\$ 673

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CÁPSULA 365048 LENALIDOMIDA), CONCENTRAÇÃO:10 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
000233/2020	00011	Pregão	365048	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	540	R\$673	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DE TOCANTINS	925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS	09/02/2021
00030/2021	00148	Pregão	365048	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	1.900	R\$757,40	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021
00095/2020	00011	Pregão	365048	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	4.000	R\$816,77	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	04/12/2020



MÉDIA

R\$ 717,18

MEDIANA

R\$ 705,92

MENOR

R\$ 701,01

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CÁPSULA

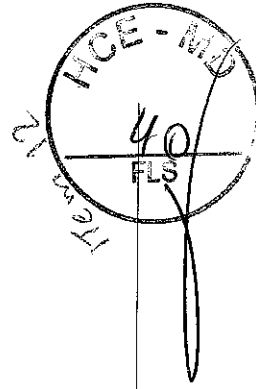
365049

LENALIDOMIDA), CONCENTRAÇÃO:15 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2019	00098	Pregão	365049	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	2.520	R\$701,01	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	23/11/2020
00041/2020	00002	Pregão	365049	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	1.440	R\$705,92	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/07/2020
00041/2020	00003	Pregão	365049	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	500	R\$744,60	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/07/2020



MÉDIA - MEDIANA - MENOR

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CÁPSULA

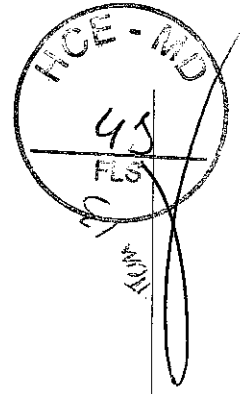
450756

LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO:21,5 MG

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário R\$	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra



MÉDIA

R\$ 634,04

MEDIANA

R\$ 633,86

MENOR

R\$ 629,47

FILTROS APLICADOS

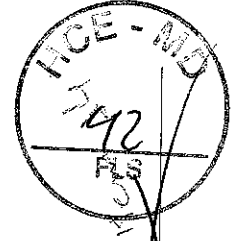
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

CÁPSULA 365047 LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00034	Pregão	365047	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	900	R\$629,47	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	03/03/2021
00018/2019	00096	Pregão	365047	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	2.520	R\$633,86	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	23/11/2020
00021/2020	00041	Pregão	365047	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	1.000	R\$638,80	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	13/01/2021



MÉDIA

R\$ 795,40

MEDIANA

R\$ 790,01

MENOR

R\$ 777,13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

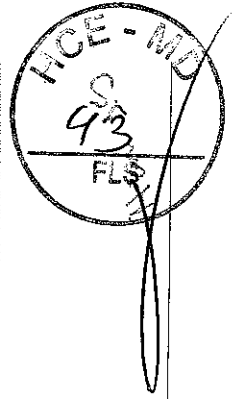
CÁPSULA

364816

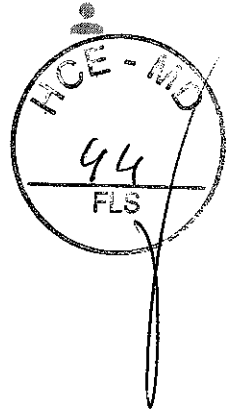
LENALIDOMIDA, CONCENTRAÇÃO:25 MG

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00040	Pregão	364816	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	500	R\$777,13	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	13/01/2021
00030/2021	00145	Pregão	364816	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	1.680	R\$790,01	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	31/03/2021
00041/2020	00004	Pregão	364816	LENALIDOMIDA		CÁPSULA	1.000	R\$819,07	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	1765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	02/07/2020



Televendas (31) 3581-7737 (31) 98881-7737



Medicamentos especiais

Oncologicos

Fertilidade

Materiais



Digite o nome do seu produto



REFERÊNCIA: 000751

Princípio Ativo Elotuzumabe

Conservação 2°C à 8°C

Conteúdo Caixa com 1 frasco-ampola

Laboratório 1018004090029

Uso Uso Adulto - Intravenoso

Categoria Referência

1018004090029

R\$ 18.900,00

COMPRAR

Ou 3 x de R\$ 6.300,00
sem juros

É UM MEDICAMENTO. SEU USO
PODE TRAZER RISCOS. PROCURE
O MÉDICO E O FARMACÊUTICO.
LEIA A BULA.

ATENÇÃO AOS DIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS QUE
NECESSITAM DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL 2°C A 8°C
(SEGUNDA-FEIRA À TERÇA-FEIRA). ESSE MEDICAMENTO É
ENVIADO NO PRAZO DE 48 HORAS CONFORME AS BOAS
PRÁTICAS DE TRANSPORTE. QUALQUER DÚVIDA FALE COM
NOSSA FARMACÊUTICA.

Compartilhe



Código Postal

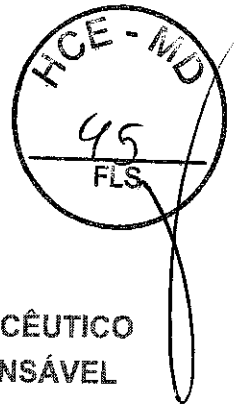
Não sei meu CEP

CALCULAR O FRETE

Assine nossa newsletter!

Seu email

QUERO RECEBER



INSTITUCIONAL

CENTRAL DE
ATENDIMENTOFARMACÊUTICO
RESPONSÁVEL

Sobre a empresa

Ray Leandro Rocha

Segurança

Rod Januário Carneiro 3380, CRF/MG: 36633
Loja 03/04 - Bosque
residencial do Jambreiro -
Nova Lima - MG

CMVS: 002920/2018

Alvará de

Funcionamento da

ANVISA (AFE):

25351.365818/2018-53

Razão Social: F.R. de

Freitas

CNPJ:

08.002.459/0004-89

Política

(31) 3581-7737 | (31) 98881-
7737

Trocas e devoluções

(31) 98881-7737

Informações importantes

Telefones:

Conselho Regional de

Farmácia: (31)3218-

1000

Vigilância Estadual

(MG): (31) 3215-7362

Perguntas frequentes

Segunda a sexta-feira
de 08h00 as 18h00 (exceto
feriados)

SIGA NOS!



PAGAMENTO



SEGURANÇA



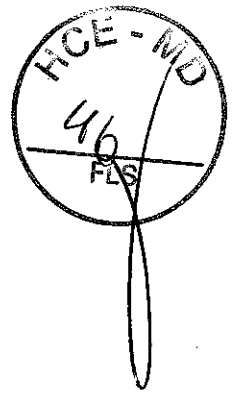
(A) As informações incluídas neste site não devem ser utilizadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações prestadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado.

(B) É um medicamento. Seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico. Leia a bula.

(C) Todos os medicamentos sob prescrição necessitam de apresentação de receita médica e só serão dispensados mediante a apresentação da receita e devida averiguação por farmacêutico. No qual deverá ser enviada pelo email:

[mundialfarma.com.br](mailto:atendimento@mundialfarma.com.br) ou pelo whatsapp (031) 98881-

7737. Em caso de dúvidas entre em contato com o farmacêutico. Qualquer dúvida sobre prescrição médica e



produtos divulgados em nosso site, entre em contato através do nosso atendimento ao cliente ou dirigir-se a nossa loja, contamos com um profissional da área farmacêutica para maiores esclarecimentos.

(D) Os preços e condições de pagamento contidos neste site são exclusivos para compras efetuadas pela loja online. Imagens meramente ilustrativas de acordo com a legislação vigente.

(E) Todos os pedidos estão sujeitos à confirmação dos dados cadastrais e de entrega. Esta confirmação, quando necessária, será feita através de contato telefônico e visa garantir a sua segurança.

© MUNDIAL FARMA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

ITEM	MEDICAMENTO	APRES	CAT/VAT	QTD	Preço Público 1	Preço Público 2	Preço Público 3	Mundial Farma	Valor Unitário Estimado	Valor Total de Referência
1	Bortezomibe, concentração: 3,5 mg, apresentação: injetável	frasco-ampola	280201	480	355,00	380,00	399,00	-	378,00	181.440,00
2	Carfilzomib, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	frasco-ampola	429724	120	5.958,03	6.022,24	6.216,76	-	6.065,68	727.881,60
3	Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 5,00 ml	441461	300	1.877,73	1.902,79	1.953,92	-	1.911,48	573.444,00
4	Daratumumabe, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 20,00 ml	441461	600	7.151,39	7.191,12	7.423,03	-	7.255,18	4.353.108,00
5	Denosumabe, concentração: 60 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	seringa 1,00ml	421223	120	1.421,28	1.482,77	1.518,02	-	1.474,02	176.882,40
6	Elotuzumabe, concentração: 300 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	frasco-ampola	450768	60	6.754,29	6.984,99	7.729,17	-	7.156,15	429.369,00
7	Elotuzumabe, concentração: 400 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	frasco-ampola	450767	60	9.945,65	-	-	18.900,00	14.422,83	865.369,80
8	Ixazomibe 2,3 mg	cápsula	450765	180	3.688,44	4.408,54	4.749,38	-	4.282,12	770.781,60
9	Ixazomibe, concentração: 3 mg	cápsula	450766	180	4.811,01	5.750,28	6.194,85	-	5.585,38	1.005.368,40
10	Ixazomibe, concentração: 4 mg	cápsula	450762	240	6.481,45	6.600,40	7.667,03	-	6.916,29	1.659.909,60
11	Lenalidomida, concentração: 10 mg	cápsula	365048	10800	673,00	757,40	816,77	-	749,06	8.089.848,00
12	Lenalidomida, concentração: 15 mg	cápsula	365049	10800	701,01	705,92	744,60	-	717,18	7.745.544,00



13	Lenalidomida, concentração: 5 mg	cápsula	365047	10800	629,47	633,86	638,80	-	634,04	6.847.632,00
14	Lenalidomida, concentração: 25 mg	cápsula	364816	18000	777,13	790,01	819,07	-	795,40	14.317.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL										R\$ 47.743.778,40

Obs. 1: FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS; esta Administração utilizou como parâmetro de pesquisa o Art. 5º, inciso I, da IN 65/2021 SEGES/ME.

Obs. 2: Os valores das colunas "PREÇOS PÚBLICOS", numeradas de 1 a 3, são resultados da pesquisa realizada no Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP

Obs. 3: MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS PREÇOS. Esta Administração optou preferencialmente por considerar como valor estimado a MÉDIA dos orçamentos levantados. Este procedimento encontra amparo no Art. 6º, IN 65/2021 - SEGES/ME.

Obs. 4: Esta administração, excepcionalmente, opta por encerrar a pesquisa com menos de três preços para o item 7, visando a necessidade da continuidade das atividades deste hospital, mesmo após ter realizado ampla pesquisa e não ter encontrado três valores de referência.

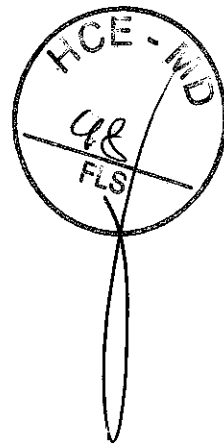
Obs. 5: Esta administração opta por excluir o item 13 da relação anexa à requisição inicial, por não ter obtido valores suficientes a definir um valor de referência após a pesquisa de preços, visando dar continuidade ao processo licitatório.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2021.

PESQUISADO POR:


JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR - S TEN

AUXILIAR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE MERCADO



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

15/09/2021 11:08:16

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Nº da IRP

160322 - 00078/2021

Situação da IRP

Análise/Negociação

Gestor de Compras Responsável

LUCAS NASCIMENTO FONSECA

Data Provável da Licitação

31/12/2021

Objeto

Aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico (Quimioterápicos para Hematologia) do HCE.

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	01/09/2021 - 10:00	LUCAS NASCIMENTO FONSECA
Aberta	02/09/2021 - 07:53	LUCAS NASCIMENTO FONSECA
Análise/Negociação	15/09/2021 - 01:01	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	280201-Bortezomibe	14/09/2021	Deserto
2	Material	429724-Carfilzomib	14/09/2021	Deserto
3	Material	441461-Daratumumabe	14/09/2021	Deserto
4	Material	441461-Daratumumabe	14/09/2021	Deserto
5	Material	421223-Denosumabe	14/09/2021	Deserto
6	Material	450768-Elotuzumabe	14/09/2021	Deserto
7	Material	450767-Elotuzumabe	14/09/2021	Deserto
8	Material	450765-Ixazomibe	14/09/2021	Deserto
9	Material	450766-Ixazomibe	14/09/2021	Deserto
10	Material	450762-Ixazomibe	14/09/2021	Deserto
11	Material	365048-Lenalidomida	14/09/2021	Deserto
12	Material	365049-Lenalidomida	14/09/2021	Deserto
13	Material	365047-Lenalidomida	14/09/2021	Deserto
14	Material	364816-Lenalidomida	14/09/2021	Deserto

14 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Resumo da IRP

Soluções em parceria



Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	160322 - 00078/2021			
Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	31/12/2021	12	Sim	Não

Objeto

Aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento Farmacêutico (Quimioterápicos para Hematologia) do HCE.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF	
LUCAS NASCIMENTO FONSECA	172.075.197-88	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
21 38917075		licitac.hce@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
RUA FRANCISCO MANUEL, NR 126 - BENFICA - RIO DE JANEIR		
Bairro	Município	CEP
	Rio de Janeiro/RJ	20911270

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	280201- <u>Bortezomibe</u>	Frasco-ampola	Menor Preço	378,0000	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	480
2	Material	429724- <u>Carfilzomib</u>	Frasco-ampola	Menor Preço	6.065,6800	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120
3	Material	441461- <u>Daratumumabe</u>	Frasco 5,00 ML	Menor Preço	1.911,4800	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	300
4	Material	441461- <u>Daratumumabe</u>	Frasco 20,00 ML	Menor Preço	7.255,1800	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	600
5	Material	421223- <u>Denosumabe</u>	Seringa 1,00 ML	Menor Preço	1.474,0200	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
6	Material	450768- <u>Elotuzumabe</u>	Frasco-ampola	Menor Preço	7.156,1500	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
7	Material	450767- <u>Elotuzumabe</u>	Frasco-ampola	Menor Preço	14.422,8300	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	60
8	Material	450765- <u>lxazomibe</u>	Cápsula	Menor Preço	4.282,1200	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	180
9	Material	450766- <u>lxazomibe</u>	Cápsula	Menor Preço	5.585,3800	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	180
10	Material	450762- <u>lxazomibe</u>	Cápsula	Menor Preço	6.916,2900	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	240
11	Material	365048- <u>Lenalidomida</u>	Cápsula	Menor Preço	749,0600	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10800
12	Material	365049- <u>Lenalidomida</u>	Cápsula	Menor Preço	717,1800	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10800
13	Material	365047- <u>Lenalidomida</u>	Cápsula	Menor Preço	634,0400	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	10800
14	Material	364816- <u>Lenalidomida</u>	Cápsula	Menor Preço	795,4000	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	Rio de Janeiro/RJ	18000

14 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

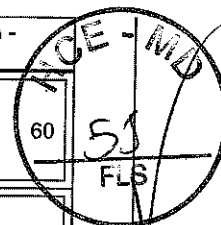
Observação

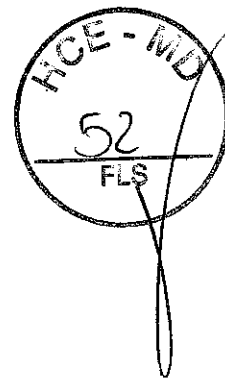
Visando cumprir o disposto nos Incisos II e IV do Decreto nº 7892/2013, bem como as alterações dadas pelo Decreto nº 488/2018, os Órgãos que desejarem manifestar suas intenções, na qualidade de Participantes, deverão remeter, até o prazo final de divulgação da presente IRP, o Termo de Referência, a justificativa dos quantitativos (anexo) e a respectiva pesquisa

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
JUSTIFICATIVA IRP HCE.doc	02/09/2021
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos - Modelo HCE.doc	02/09/2021
Anexo Modelo Intenção IRP - 2021.doc	02/09/2021

Fechar





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

ASSUNTO: abertura de Processo Administrativo n.º 136/2021 - HCE, originário da Requisição n.º 22/2021-CAF, do Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército, de 27 de maio de 2021.

NÚMERO ÚNICO DO PROCESSO (NUP): 64574.034770/2021-77.

REFERÊNCIA: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.


TERMO DE ABERTURA

Aos 16 dias de setembro de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, no Hospital Central do Exército, autuo a requisição e os demais documentos a ela inclusos, que me foram encaminhados pelo Sr Ordenador de Despesas do HCE, do que, para constar, lavro o presente termo, sendo que o procedimento em pauta (PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2021-HCE) hora é iniciado com a abertura do correspondente Processo Administrativo, que objetiva a Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.

Para atendimento das despesas correspondentes, foram destinados os créditos relativos à Gestão 160322/00001, PTRes 17.15.00, Fonte 0170270013, PI D8SAFUSUGPD, ND 33.90.30 e/ou outros recursos específicos recebidos para atender as despesas decorrentes da licitação.

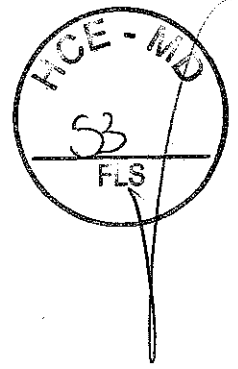
Eu, MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR, Tenente-Coronel do Exército, respondendo pela chefia do Setor de Licitações do HCE, que subscrevo na forma regulamentar.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR
Chefe da Seção de Licitações do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)



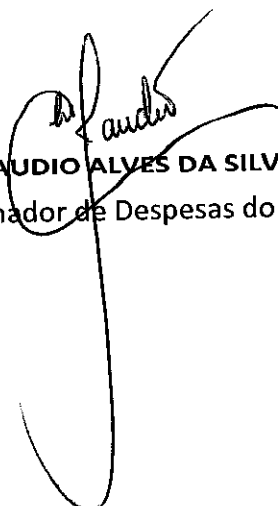
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021- NUP nº 64574.034770/2021-77)

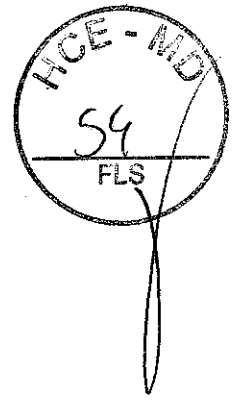
ENQUADRAMENTO NO CONCEITO DE BEM OU SERVIÇO COMUM

DEFINIÇÃO: Na definição de Marçal Justen Filho, "(...) bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (in Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª edição, São Paulo: editora Dialética, 2005, p. 30).

1. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército
2. **ENQUADRAMENTO:** Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.784/2001 e do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, **DECLARO** que o objeto especificado no presente processo enquadra-se no conceito de **BEM COMUM**.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas do HCE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021- NUP nº 64574.034770/2021-77)

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

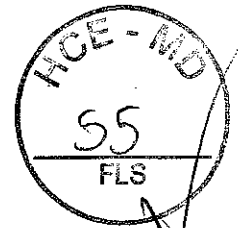
1. O Hospital Central do Exército (HCE) é a Organização Militar de Saúde com maior capacidade de atendimento ambulatorial e emergencial do Exército Brasileiro, recebendo pacientes de todas as regiões do Brasil, visto que, por vezes, não há disponibilidade de meios pessoais e materiais em diversas localidades, tornando obrigatória a evacuação para este nosocômio.
2. A manutenção da capacidade de pronto atendimento do HCE é uma das inúmeras razões da importância e prioridade dadas a esta Organização Militar de Saúde. Desta forma as aquisições de materiais e contratações de serviços diversos, em apoio à atividade fim deste Hospital, tornam-se fundamentais.
3. As aquisições em tela são de suma importância e imprescindíveis para a continuidade do atendimento aos pacientes do sistema hospitalar e fundamenta-se consoante ao Inciso III, do Art 9º, do Decreto nº 5.450/2005, c/c anexo II, do Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.784/2001.
4. Visando a ininterrupção das atividades deste nosocômio é imperiosa a necessidade de Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.
5. Analisando o Termo de Referência nº 108/2021-HCE, verifica-se o atendimento à legislação em vigor, concluindo assim pela aprovação do mesmo, cabendo ressaltar que ratifico, declarando, a utilização do Pregão Eletrônico, pelo enquadramento ao prescrito no § único do Art. 1º da Lei nº 10.520.
6. Faço constar ainda que serão alocados recursos orçamentários referentes a Gestão 160322/00001, PRes 17.15.00, Fonte 0151000000, PI D8SAFUSUGPD, ND 33.90.30 e/ou outros recursos específicos recebidos para atender as despesas decorrentes da licitação, os quais serão descentralizados assim que o certame licitatório for findo.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do HCE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

**JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

1. Visando a continuidade das atividades deste nosocômio é imperiosa a necessidade do registro de preços para eventual Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.

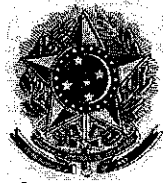
2. Analisando o Termo de Referência nº 108/2021, verifica-se o atendimento à legislação em vigor, concluindo assim pela aprovação do mesmo, cabendo ressaltar que ratifico a utilização do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo enquadramento ao prescrito no § único do Art. 1º da Lei nº 10.520 c/c anexo II, do Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.784/2001 (caracterização do objeto como bens e serviços comuns) e nos incisos I, II, e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 (enquadramento nas hipóteses de SRP).

4. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados, em atendimento ao Art. 4º e 5º, I, do Decreto 7.892/13, materializado no documento Resumo da Intenção de Registro de Preços nº 78/2021, presente aos autos do processo.

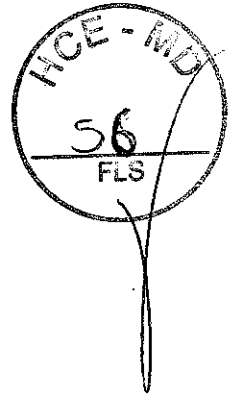
3. Faço constar ainda que serão alocados recursos orçamentários referentes a Gestão 160322/00001, PTRes 08.89.60, Fonte 0100000000, PI D8SAFUSUGPD, ND 33.90.30 e/ou outros recursos específicos recebidos para atender as despesas decorrentes da licitação, os quais já estão disponíveis.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Hospital Central do Exército é o de maior capacidade de atendimento ambulatorial e emergencial, recebendo pacientes de todas as regiões do Brasil, visto que, por vezes, não há disponibilidade de meios pessoais e materiais em diversas localidades, tornando obrigatória a evacuação para este nosocômio.

A manutenção da capacidade de pronto atendimento do HCE é uma das inúmeras razões da importância e prioridade dadas a esta Organização Militar de Saúde.

Isto posto, a Direção, devidamente assessorada pela Divisão Administrativa na pessoa deste Ordenador de Despesas, alocará os créditos necessários para a eventual Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército.

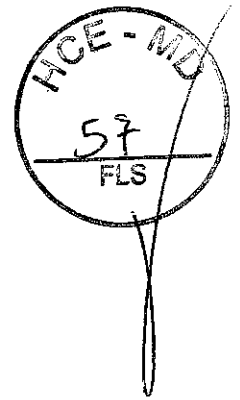
Assim sendo, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 38, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias:

Gestão: 160322/00001;
PTRes: 17.15.00;
Fonte: 0151000000;
PI: D8SAFUSUGPD; e
ND: 33.90.30.

Outrossim, em face da urgência de necessidade de contratação, outros recursos orçamentários podem ser descentralizados para tender a demanda em tela.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do HCE



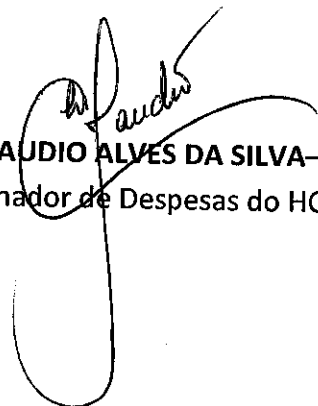
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR -1769)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
(Processo Administrativo nº 136/2021 – NUP nº 64574.034770/2021-77)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que trata da eventual Aquisição de material de consumo para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Central do Exército, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço unitário por item, itens agrupados em Lotes, que será iniciada no exercício financeiro de 2021, com recursos da Gestão Tesouro Nacional, não causando impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do Exercício Financeiro do Hospital Central do Exército.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2021.


LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas do HCE